

DECRETO Nº 282/2017.

NERÓPOLIS, 01º DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica à DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Goiás, Servidora em Comissão do Município de Nerópolis, a Sr^a. **JADE FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº 3436 , CPF nº 041.870.961-08, para prestar serviços junto ao VAPT-VUPT, pelo período de 01º de junho à 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo da Prefeitura de Nerópolis-GO e gratificação a cargo do Estado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no dia 31 (trinta e um) do mês de maio do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal